



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 258/2017

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.**

O Vereador **MESSIAS ALVES COELHO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: ***Que o Executivo Municipal envie esforços para que disponibilize um bebedouro de água para a escola de Taquaras.***

JUSTIFICATIVA

Faço tal indicação pois as crianças estão sem bebedouro e com isso elas estão tomando água em garrafas de 5L.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 01 de Novembro 2017.

MESSIAS ALVES COELHO (Doza)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº <u>6.922/17</u>
Em <u>01</u> de <u>Novembro</u> de <u>2017</u>
<u>Janosa</u>
PROTOCOLISTA